



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

EDITAL PRÉVIO DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Nº 004/2021 – RUA FREDERICO GOETTEN E ANTONIO TENÓRIO CAVALCANTI

O Município de Curitibanos , no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 145, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, c/c artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional, e artigo 148 e seguintes da Lei Complementar n. 184/2017 (Código Tributário Municipal), e por fim, na Lei Municipal N° 6.555/2021, por intermédio do presente edital, que será publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Curitibanos, bem como de forma complementar no sítio eletrônico oficial www.curitibanos.sc.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, torna público, levando ao conhecimento dos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis situados ou lindeiros, das **Ruas Frederico Goetten e Antonio Tenório Cavalcanti**, situadas no Bairro Bom Jesus, nesta cidade, acerca da melhoria executada pelo Município de que trata este edital, apresentando-se para tanto, a parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição; a delimitação da área direta e indiretamente beneficiada; o fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou cada uma das áreas diferenciadas, nelas contidas; valor atual de cada imóvel para posterior constatação de sua valorização em decorrência da obra; e o memorial descritivo do projeto, para fins de possível e eventual cobrança da Contribuição de Melhoria decorrentes da obra de infraestrutura e pavimentação, nos termos que seguem:

1. DO FATO GERADOR DO TRIBUTO

A Contribuição de Melhoria cobrada pelo Município, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

2. DO LOCAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO

- Rua Frederico Goetten e Antonio Tenório Cavalcanti, Bairro Bom Jesus, trecho entre a Av. Governador Jorge Lacerda à Rua Capitão Potiguara.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "mf".



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitibanos

3. DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA

Constatada a ocorrência do fato gerador, a Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis lindeiros, situados nas áreas direta e indiretamente beneficiadas pela obra pública, e que tiverem valorização imobiliária decorrente da obra.

Consideram-se também lindeiros os bens imóveis que tenham acesso à via ou logradouro beneficiado pela pavimentação, por ruas ou passagens particulares, entradas de vila, servidões de passagem e outros assemelhados.

A delimitação da zona de influência de eventual ocorrência do fato gerador segue descrita no **Anexo I**.

4. MEMORIAL DESCRIPTIVO DO PROJETO

O memorial descritivo se presta a traçar diretrizes para a execução dos serviços de pavimentação, drenagem, meio fio e calçadas nas vias urbanas da cidade, compreendendo todas as atividades necessárias para a execução das obras de pavimentação, que, exemplificativamente, podem ser: serviços de topografia, alinhamento e nivelamento, drenagem com caixas coletoras de águas pluviais (boca de lobo), escavação mecânica de valas, assentamento de tubos, serviços de terraplanagem como cortes e aterros, pavimentação (aspáltica, pavimento intertravado, lajota sextavada ou retangular), calçadas, meio fio, etc.

A descrição da obra consta no **MEMORIAL DESCRIPTIVO (Anexo II)**, que fica fazendo parte integrante do presente edital.

5. ORÇAMENTO DE CUSTO DA OBRA

O custo da obra de que trata o presente edital, está descrito no Orçamento da Obra (**Anexo III**).

O custo da obra está orçado em **R\$ 1.183.373,35 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos)**, cujo valor poderá sofrer alteração, em virtude de eventuais aditivos ou supressões necessárias durante a execução da obra, face às alterações de projeto ou imprevistos ocorridos em seu transcurso, sendo este valor, 100% oriundos de Recursos Ordinários Municipal.



6. DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O custo total a ser financiado pela contribuição de melhoria, corresponde aos seguintes valores, sem prejuízo de eventuais aditivos e/ou supressões, conforme previsto no item 5:

RUA	SERVIÇO	CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (R\$) ¹	UNITÁRIO (R\$/m ²)
FREDERICO GOETEN E ANTONIO TENÓRIO CAVALCANTI	INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO	1.183.373,35	109,30

7. PARCELA DEVIDA POR CADA CONTRIBUINTE E DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO

A base de cálculo da contribuição de melhoria será estabelecida pelo *quantum* de valorização experimentada pelo imóvel, individualmente, cujo valor será obtido pelo comparativo dos dois laudos de avaliação, o primeiro, elaborado previamente ao início da obra, e o segundo, ao seu término, cuja emissão não excederá 45 (quarenta e cinco) dias da conclusão das obras.

A avaliação anterior ao início das obras e a posterior referente a valorização, será realizada por comissão composta por 4 (quatro) representantes do Poder Executivo indicados e nomeados pelo Prefeito, sendo necessário um deles, possuir registro no CRECI.

Os laudos de avaliação gozam de presunção de veracidade e legitimidade, admitida a prova em contrário.

Correrão por conta do Município de Curitibanos as quotas relativas aos imóveis pertencentes ao patrimônio do Município ou isentos de Contribuição de Melhoria, e aquelas importâncias que se referirem à área de benefício comum.

O fator de absorção do benefício da valorização previsto para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas nela contidas será de até 100% (cem por cento) do valor dos imóveis beneficiados, no montante a ser apurado através de avaliações realizadas antes e após a execução da obra.

¹ Valor sujeito a alteração, conforme previsto no item 5.





8. VALOR ATUAL DE CADA IMÓVEL PARA POSTERIOR CONSTATAÇÃO DE SUA VALORIZAÇÃO EM DECORRÊNCIA DA OBRA

É parte integrante deste Edital, o laudo de avaliação prévio (Anexo IV), indicando o valor atual de cada imóvel situado na zona de influência (área direta ou indiretamente beneficiada), para posterior constatação de sua valorização em decorrência da obra.

9. FATOR DE RATEIO

A contribuição de melhoria relativa a cada imóvel situado na área direta ou indiretamente beneficiada, será determinada pelo rateio da parcela do custo da obra financiada pelo poder público, conforme previsto nos itens 5 e 6 deste edital, e levará em conta a situação do imóvel, percentual de valorização, respeitado o limite individual de valorização de cada unidade, conforme Art. 157 da Lei Complementar 184/2017.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação, para impugnação do presente edital e seus anexos, cabendo ao impugnante o ônus da prova, sendo que a impugnação será dirigida ao diretor de tributos para decisão.

A impugnação não obstará o início, o prosseguimento ou a conclusão da obra ou a prática dos demais atos administrativos necessários ao lançamento do tributo, ficando suspensa, em sendo o caso, apenas a exigibilidade do crédito tributário (art. 160, § 1º, da Lei Complementar n. 184/2017)

11. DO PEDIDO DE REVISÃO DO LANÇAMENTO

Discordando do lançamento, o contribuinte poderá encaminhar à autoridade lançadora, por escrito e no prazo de 15 (quinze) dias, pedido de revisão, fundamentado em incorreção na localização ou na área territorial do imóvel; incorreção de cálculo ou de índices atribuídos; incorreção no valor da Contribuição de Melhoria; incorreção na valorização do imóvel.

O pedido de revisão suspende a exigibilidade do crédito tributário.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitibanos

Da decisão da autoridade lançadora caberá recurso ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Julgada procedente o pedido de revisão ou recurso, será revisto o lançamento e/ou procedido o cancelamento, ou então concedido ao contribuinte prazo de 15 (quinze) dias para pagamento dos débitos vencidos ou da diferença apurada, conforme for o caso.

No caso de indeferimento o contribuinte responderá pelo pagamento do principal, acrescido de juros de mora e atualização monetária pelos índices oficiais, sem prejuízo de outras cominações eventualmente cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

A Contribuição de Melhoria será arrecadada à vista, ou em até 36 (trinta e seis parcelas) mensais consecutivas, considerando o valor mínimo de cada parcela, conforme estabelecido no artigo 181, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar n. 184/2017, vencendo juros de mora e atualização monetária sobre o saldo devedor, com base na SELIC.

O não pagamento de três parcelas, importará no vencimento antecipado de todo o débito, e sujeitará a inscrição do débito em dívida ativa, podendo ser promovido o protesto cartorário da dívida e o ajuizamento de execução fiscal, sem prejuízo das demais providências legalmente previstas.

Será concedido desconto de 10% (dez por cento) ao contribuinte que quitar integralmente em parcela única, a Contribuição de Melhoria devida, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do lançamento.

A falta de pagamento da Contribuição de Melhoria, nos prazos regulamentares, implicará na cobrança de juros e atualização monetária, a serem calculados pela SELIC, além de multa no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito.

A responsabilidade pelo pagamento do tributo transmite-se aos adquirentes do imóvel ou aos sucessores a qualquer título, nos termos da lei.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela administração municipal.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

Demais informações poderão ser obtidas no setor de Tributação da Prefeitura Municipal.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitibanos, 09 de setembro de 2021.



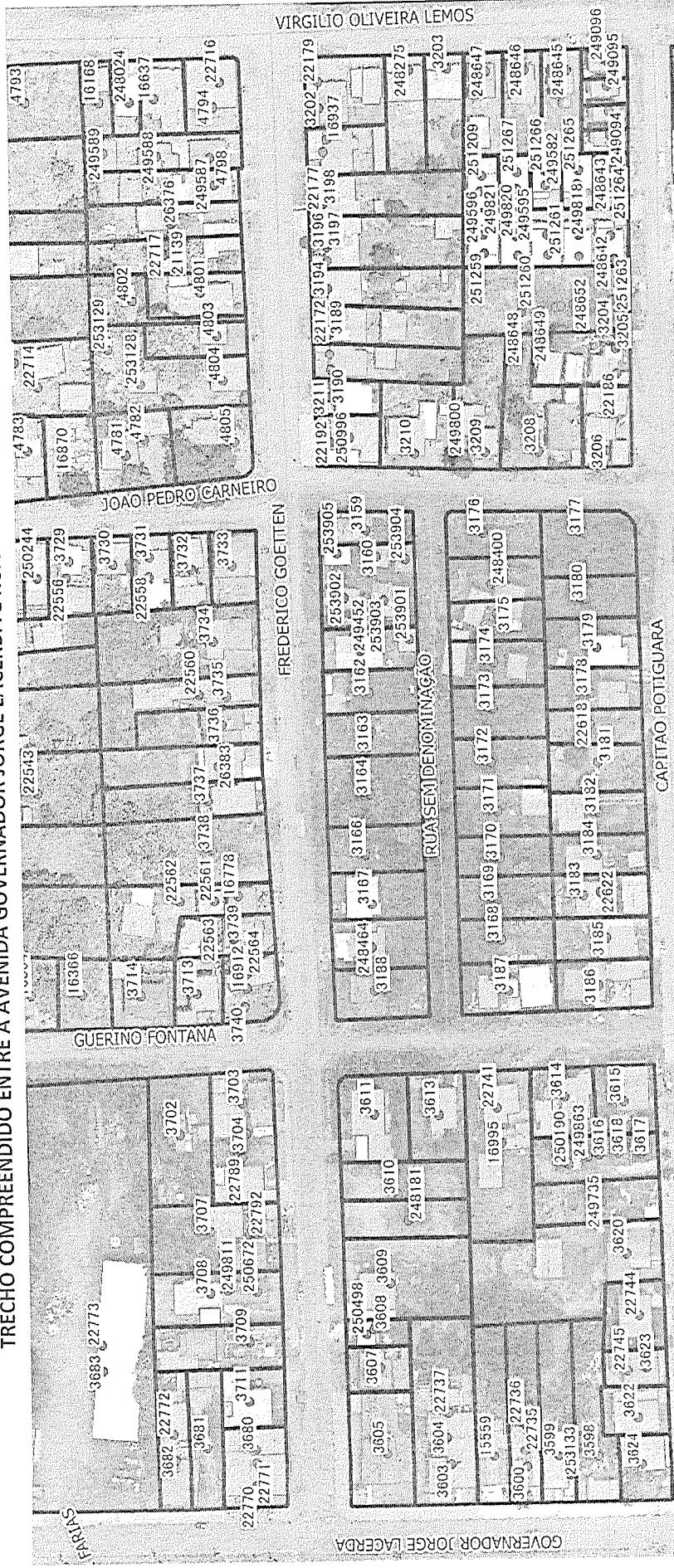
KLEBERSON LUCIANO LIMA
Prefeito Municipal



Diego Sebem Wordell
Secretário de Administração e Finanças

RUA FREDERICO GOETTEN E VALTER TENÓRIO CAVALCANTE MAPA DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS COM A MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

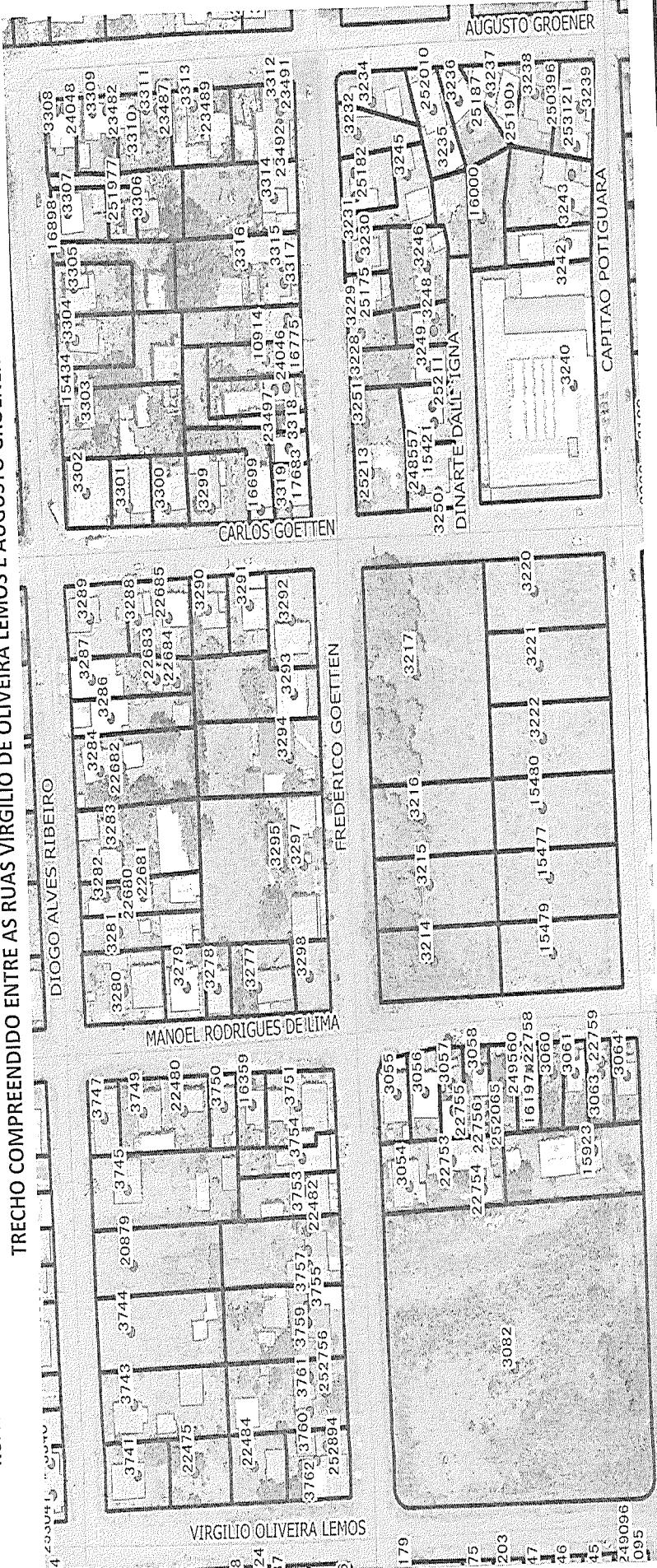
ENTRE A AVENIDA GOVERNADOR ORBEGO ACERDA E RUA V^ARGILIO DE OLIVEIRA LEMOS



CADASTRO	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
3605	GEOVANA SONDA BASTOS	249452	ERONI MARTARELLO - ESPÓLIO	3709	JAIR PAULO SCHUH	3734	LINDARY XAVIER DOS SANTOS		
3607	TERESINHA JESUS DO PRADO	3160	POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	3708	JOSIEL DOUBERTH	3733	ANTONIO MALFATTI JÚNIOR		
3608	SEBASTIÃO CORDEIRO FERREIRA	3159	PALMIRA GRANEMANN VANELLI	3707	ANTONIO GOMES CAMARGO	4805	KARINA APARECIDA TELLES HECH		
3609	RIVELINO OSMAR FERREIRA	22192	LUIZ CARLOS XAVIER DA ROSA	3703	ANEPHA KRIEGER DOS SANTOS	4804	JUVÉNCIO RIBEIRO GOMES		
48181	SEBASTIÃO KRIEGER DOS SANTOS	3211	JOÃO GILBERTO CORDEIRO DA ROSA	3704	ALCIDES KRIEGER DOS SANTOS	4803	EBRANDINA GOMES FARIAS - ESPÓLIO		
3610	SEBASTIÃO KRIEGER DOS SANTOS	3190	GECI RIBEIRO	22789	SEBASTIÃO KRIEGER DOS SANTOS	4801	JAIR BONEZ		
3611	LUDIO ROSA	3189	JOÃO ALVES RIBEIRO - ESPÓLIO	3740	TERESA APARECIDA DE SOUZA	21139	TEREZINHA DO ESPIRITO SANTO SILVA		
3188	POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	3192	VERA LÚCIA SCHWANTES	3739	OTTOMAR DE SOUZA	26376	HELENA MARIA FOGACA		
48464	POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	3194	LUCAS FELIPE DE ALMEIDA	16778	VALDEVINO CÉSAR DE OLIVEIRA	4798	LUIZ ANTONIO DA SILVA		
3167	POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	3198	LUCINÉIA VENTURA AMORIM	3738	ANTONIO ANDRÉ DA SILVA	249587	MARCOS ANTONIO WORDELL		
3166	POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	3200	IDLAVINO FRANÇA PEPPE	3737	LUCAS DE OLIVEIRA PIRES	249588	MARCOS EVARISTO WORDELL		
3164	ALEXANDRINA A. DE MORAES - ESPÓLIO	3202	SANDRO BEZUTTI	26383	FERNANDO LUIS HORN	249589	MOISES SANTOS LOPES		
3163	UDO GASPAR KLEIN FILHO	3680	MARLI MADALENA ZIDORO ME	3736	ADEMIR KARLEN	4794	INERI GONÇALVES		
3162	LAUDENIR TESSARI	3711	ROSANGELA DEPINÉ GRANEMANN	3735	LEONIR ALVES DE BRITTO				

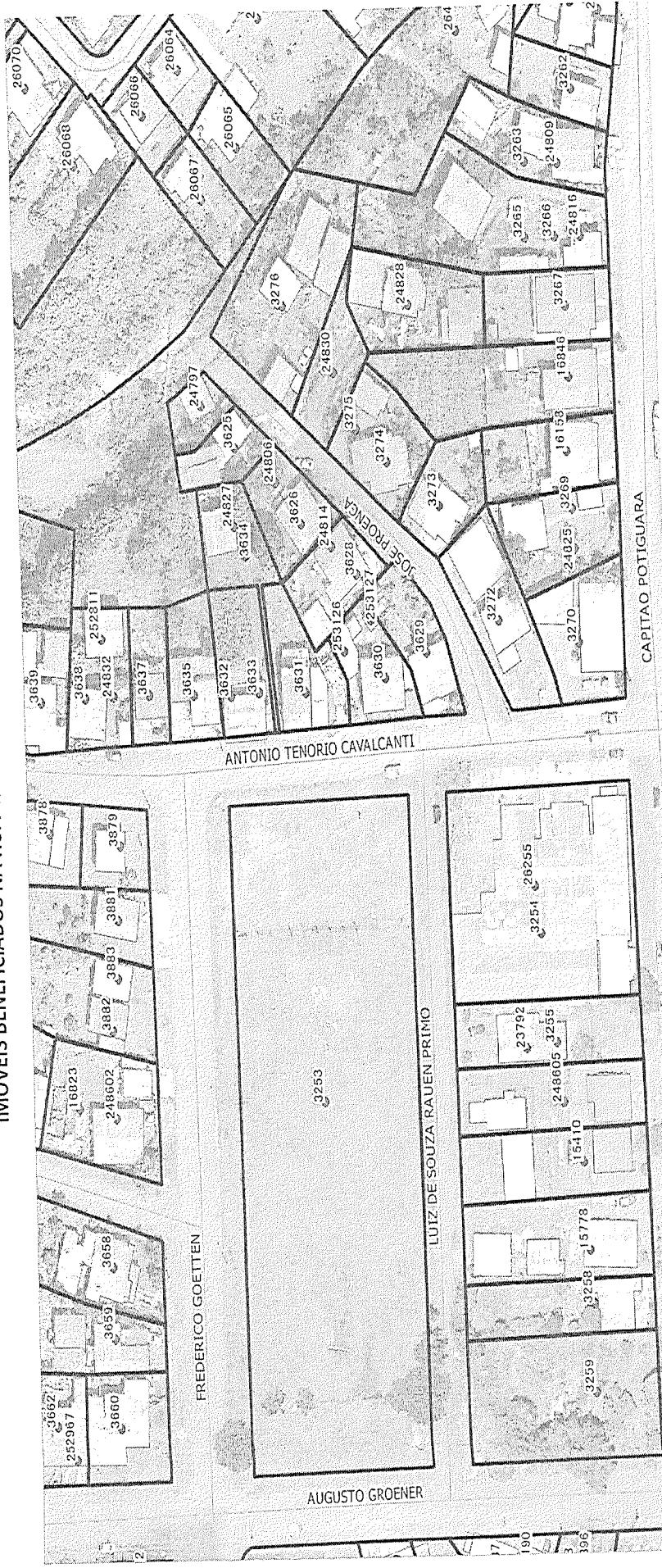
RUA FREDERICO GOETTEN E VALTER TENÓRIO CAVALCANTE MAPA DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS COM A MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

TRESCO COMPREENDO ENTRE AS RUAS VRGILIO DE OLIVEIRA E LIVIO SARTORI



CADASTRO	PROPRIETARIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETARIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
3082	DOMI CONSTRUT. E INCORPORADORA LTDA	3234	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS	3319	JANETE DOS SANTOS CORREA		
3054	ADILSON DOS SANTOS/TERESA DOS SANTOS	3762	EMILIA TEREZINHA FARINON SANTOS	17683	JACI ROGERIO DA SILVA SOUZA		
3055	OTAVIO BUENO - SUCESSORES	3760	LEONIR PEREIRA DOS SANTOS	3318	JOSÉ PEREIRA DA SILVA - ESPÓLIO		
3214	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS	3758	BERNARDO DEORACK	16665	ARCEDINO DE SOUZA CRUZ - ESPÓLIO		
3215	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS	3755	MARIA DE LOURDES MUNIZ	10914	HENRIQUE NILES FILHO		
3216	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS	3753	JOSÉ ALVES DOS SANTOS SOBRINHO	4802	SEBASTIÃO RIBEIRO GOMES		
3217	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS	3754	MARLEI ANTONIO DA SILVA	16775	JOSÉ MARIA ALIPIO DE MORAES		
3251	PEDRO SIMAS	3751	EULINA DOS PRAZERES FERREIRA	3315	JENOIR ALVES DE ALMEIDA		
3228	NATÁLIA FERREIRA DO LIVRAMENTO	3298	SUZIMARA GARCIA	3314	JOÃO MARIA FULGIERI		
3229	ARLINE DA SILVA AMÉRICO	3295	DALICE ZANON GARCIA	3312	GRACILIANO FULGUERI		
3230	MADALENA DOS SANTOS WOLINGER	3294	JOAREZ GARCIA				
3231	JOÃO MARIA BORGES PEREIRA	3293	DALICE ZANON GARCIA				
3232	ANTONINHO DOS SANTOS	3292	FERNANDA CRISTINA LESMANN				

RUA FREDERICO GOETTEN E VALTER TENÓRIO CAVALCANTE MAPA DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS COM A MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
IMÓVEIS BENEFICIADOS NA RUA VALTER TENÓRIO CAVALCANTE



| PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL | CADASTRO |
|------------------------------|----------|------------------------------|----------|------------------------------|----------|------------------------------|----------|
| ANTONIO ADENIR MENDES | 3630 |
| JOÃO DE SOUZA MENDES | 3629 |
| SANTOLINO PROENÇA DE LIZ | 3272 |
| ALIADE RIBEIRO | 3270 |
| MARIO PIRES DE MORAES | 3659 |
| ALBERTINO BORGES DA FONSECA | 3658 |
| MARIA BORGES DE LIMA | 16823 |
| OZELIR DIAS | 3882 |
| OZELIR DIAS | 3881 |
| VIVIANE RIBEIRO DIAS | 3879 |
| FRANCISCO SALLES DA SILVA | 3637 |
| SEBASTIÃO CLAUDIOENIR MENDES | 3635 |
| PEDRO TERTULINO DIAS | 3632 |
| PEDRO TERTULINO DIAS | 3631 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

MEMORIAL DESCRIPTIVO – PROJETO EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
ENDEREÇO RUA FREDERICO GOETTEN e RUA ANTÔNIO T. CAVALCANTE
BAIRRO BOM JESUS
CURITIBANOS-SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

ESTADO DE SANTA CATARINA

DADOS GERAIS

Proprietário: Prefeitura Municipal de Curitibanos

Objeto: Rua Frederico Goetten

Objeto: Rua Antônio T. Cavalcanti

Tipo: Pavimentação Asfáltica - Concreto Betuminoso a Quente (CBUQ)

Trecho: Avenida Governador Jorge Lacerda – Rua Capitão Potiguara.

Rua Frederico Goetten = 973,50 m - Largura : 10,00m

Área = 9.834,45m²

Rua Antônio T. Cavalcanti = 124,00 m - Largura : 08,00m

Área = 992,00m²

Área Total = 10.826,45 m²

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

O Asfalto será do tipo usinado a quente, mistura feita em usina com quantidades devidamente dimensionado de pó, areia ou filler e emulsão C.A.P. 50/70, disposta em camada de 3,0 cm de reperfilagem e 5,0 cm de capa devidamente compactada (rolo de 15t), com quantidade de ligante de 5,5%. Todos os materiais, preparo, espalhamento e compactação devem ser feitos a temperatura ambiente. É recomendado que em todas as cargas de emulsão que chegar à obra, sejam feitos os seguintes ensaios:

- Viscosidade Saybolt-Furol com aceitação menor ou igual a 20%,
- Resíduo de evaporação – com aceitação menor ou igual a 5%,
- Peneiramento – com aceitação menor ou igual a 20%,
- Carga de partícula – não há tolerância.

Para os agregados serão exigidos ensaios:

- Desgastes Los Angeles,
- Durabilidade,

PREFEITURA MUN. DE CURITIBANOS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E URBANISMO

Valter Gessi dos Santos
Eng. Civil - CREA-SC 071533-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

ESTADO DE SANTA CATARINA

- Equivalente de areia ou filler,
- Adesividade (método acelerado ou DNIT),
- Granulometria.

É condição especial que o serviço seja realizado de modo a satisfazer o teor da emulsão, à granulometria da mistura de agregado e ao grau de compactação.

Para pavimentos asfálticos, o controle tecnológico é obrigatório, a empresa deverá apresentar laudo técnico de controle tecnológico, e apensado a este, os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos trabalhos, conforme as recomendações constantes nas Especificações de Serviços do DNIT.

Estes resultados serão entregues obrigatoriamente para realização do boletim de medição, juntamente com os diários de obras.

Serão efetuadas extrações de asfalto, de amostras coletadas na pista, após a execução do serviço. Será executada uma determinação a cada 700 m² de pista, sendo o mínimo três determinações por rua.

A porcentagem de ligante na mistura deve respeitar os limites estabelecidos no projeto da mistura, devendo-se observar a tolerância máxima de $\pm 0,3$.

O controle do grau de compactação - GC da mistura asfáltica será feito, medindo-se a densidade aparente de corpos-de-prova extraídos na pista, por meio de brocas rotativas e comparando-se os valores obtidos com os resultados da densidade aparente de projeto da mistura. Não serão permitidos GC inferiores a 97% ou superiores a 101%, em relação à massa específica aparente do projeto da mistura.

A Espessura da camada deve ser medida por ocasião da extração dos corpos-de-prova na pista, do eixo e dos bordos; antes e depois do espalhamento e compactação da mistura. Admite-se a variação de $\pm 5\%$ em relação às espessuras de projeto.

Os resultados obtidos nos ensaios do pavimento serão utilizados como referência para o pagamento do serviço de pavimentação asfáltica.

PREFEITURA MUN. DE CURITIBANOS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E URBANISMO

Valter Gessi dos Santos
Eng. Civil - CREA-SC 071533-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

1. SERVIÇOS INICIAIS

1.1 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO

Os serviços de engenharia, compreendem aos serviços de topografia (engenheiro agrimensor/topógrafo), acompanhamento da terraplenagem, regularização do greide, assistência e acompanhamento de todos os serviços realizados na obra (engenheiro civil) com emissão de anotação de responsabilidade técnica (ART).

1.2 PLACA DE OBRA

A obra será identificada através de uma placa metálica, contendo os dados da obra, o prazo de execução, empresa executora, valores do Financiamento e Programa, sendo que a mesma terá dimensões mínimas de 2,50 x 1,00 m na altura. A placa deve ser afixada em local visível, de maior circulação.

2. TERRAPLENAGEM

Compreende-se por terraplenagem o conjunto de operações, para aterro, de descarga, espalhamento, homogeneização, conveniente umedecimento ou aeração, compactação, do material de empréstimo, e para o corte, homogeneização, conveniente umedecimento ou aeração, compactação do leito, transporte dos materiais (bota fora, considerar material a ser transportado de 1^a e 2^a categoria) destinados a:

- a) Construção do corpo do leito;
- b) Construção da camada final de aterro até a cota correspondente ao greide de terraplenagem.
- c) Substituição eventual dos materiais de qualidade inferior previamente retirados, a fim de melhorar as fundações dos aterros e /ou cortes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

ESTADO DE SANTA CATARINA

Os materiais deverão ser de 1^a categoria, atendendo a solicitação de projeto.

Os materiais para aterro provirão de empréstimos, ou cortes existentes no corpo do leito, devendo estar isentos de matéria orgânicas.

O lançamento do material para construção dos aterros deve ser feito em camadas sucessivas, em toda a largura da seção transversal e em extensões tais que permitam seu umedecimento, ou aeração, e compactação, de acordo com especificações gerais do DNIT. As espessuras das camadas compactadas não deverão ultrapassar 0,30m, e para as camadas finais, essa espessura não deverá ultrapassar 0,20m. O material espalhado será homogeneizado com uso combinado de grade de disco e motoniveladora.

2.1 REGULARIZAÇÃO DO GREIDE

O greide da pista deve ser preparado de modo que a pista acabada fique nivelada, com leve cimento, conforme projeto. Todo e qualquer movimento de terra (corte, aterro), com aquisição de terra, e/ou bota fora, referente a obra (nivelamento e regularização do greide) será pôr conta da empreiteira, e esta incluso no orçamento no item 2.Terraplenagem (Regularização do greide).

Para a execução da regularização do leito, inicialmente procede-se a escarificação geral até 0,20m abaixo da cota do projeto. O material espalhado será homogeneizado com uso combinado de grade de disco, motoniveladora e rolo compactador. O teor de umidade dos materiais utilizados na regularização do subleito, para efeito de compactação, deverá estar situado no intervalo que garanta uma boa compactação.

Obs.: Para efeito de verificação do controle pode-se utilizar o Controle Tecnológico e ou Geométrico, conforme DEINFRA, ou DNIT.

Nos serviços de terraplenagem, e regularização do greide esta incluído todos os serviços e equipamentos a boa execução dos mesmos, não aceitando-se aditivo de valor por diferenças de volumes, ou por equipamentos, não especificados nas descrição de execução, considerando-se o serviço pronto.

PREFEITURA MUN. DE CURITIBANOS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E URBANISMO

Valter Gessi dos Santos
Eng. CIVIL - CREA-SC 071533-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

O equipamento deverá ser aquele capaz de executar os serviços sob as condições especificadas e produtividade requerida.

Obs.: O material escavado para a execução da drenagem pode ser depositado ao longo da rua para compor o aterro de calçada, sendo este necessário para travar o meio fio.

2.2 REMOÇÃO DE ROCHA

Compreende a perfuração e detonação de rocha: sendo incluso neste serviço a perfuração, o cobrimento do material detonado ou a remoção de material e bota fora de material proveniente de remoção.

As firmas interessadas em participar da presente licitação, devem cotar valores unitários do item, servindo de referência para uma possível necessidade de execução destes equipamentos e/ou serviços.

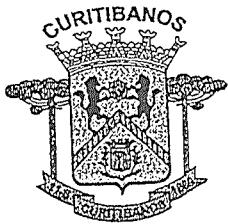
3. DRENAGEM

A drenagem será com tubos de concreto, conforme projeto. Toda a rede de drenagem pluvial foi devidamente dimensionada pelo Método Racional, usualmente utilizado para projetos de micro drenagem e pequenas áreas de contribuição.

No valor da drenagem foram considerados os serviços de abertura de valas em solos de 1^a e 2^a categoria (retro escavadeira, e/ou escavadeira hidráulica), bota fora de materiais (de 1^a e 2^a categoria), tubos de concreto, mão de obra de colocação dos tubos, rejunto das juntas dos tubos com massa de cimento e areia, o serviço de reposição de materiais e a compactação destes materiais.

3.1 ESCAVAÇÃO DE VALA

As valas deverão ser abertas com equipamento mecânico, obedecendo rigorosamente o projeto construtivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

ESTADO DE SANTA CATARINA

O fundo das valas deverá ser preparado de forma a manter uma declividade constante, proporcionando apoio uniforme e contínuo ao longo da tubulação. O terreno do fundo das valas deverá estar seco, sendo feita se necessário, uma drenagem prévia.

A locação da tubulação, bocas de lobo e esperas serão conforme projeto e analisadas junto com o Departamento de Engenharia da Prefeitura.

O material resultante da escavação das valas deverá ser depositado ao longo do passeio para ser utilizado para o próprio reáterro das valas (onde não prevê-se brita) e para a regularização e preparação do terreno das calçadas em etapas posteriores da obra.

3.2 TUBULAÇÃO

A tubulação será de seção circular constituída por tubos de concreto, com diâmetro de 0,30 - 0,40 e 0,60 m, obedecendo na sua fabricação, às prescrições da ABNT. O recobrimento mínimo da tubulação será de acordo com o diâmetro adotado, conforme projeto.

Toda a água captada pela rede projetada será conduzida para galerias existentes, com diâmetro compatível para receber a nova contribuição.

Os tubos deverão ser rejuntados externa e internamente com argamassa, no traço 1:3, de cimento, areia média. A declividade do tubo deverá ser de no mínimo de 1%. No assentamento de tubos de concreto deve-se evitar cortá-los deslocando-se as posições das caixas se necessário.

Os tubos deverão ser descidos na vala por processo mecânico, sendo perfeitamente alinhados e nivelados..

3.3 CAIXAS COLETORAS E DE LIGAÇÃO

As caixas coletoras e caixas de ligação serão do tipo padrão prefeitura, em concreto armado (25Mpa), e com tampa de concreto e meio fio vazado que vai encaminhar as águas pluviais. As tampas de concreto bem como as caixas, devem resistir ao tráfego local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

ESTADO DE SANTA CATARINA

Obs: As formas e dimensões das caixas coletoras estão contidas no projeto construtivo.

3.4 CAMADA DRENANTE COM BRITA

A tubulação será coberta com brita nº 02 até a altura da terraplenagem e depois concluído com as camadas do pavimento, ver projeto, em todo o trecho que for pavimentado.

4. PAVIMENTAÇÃO

4.1 REMOÇÃO DO PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO

O pavimento em paralelepípedo será removido para a passagem da tubulação de drenagem. A vala aberta será reposta com brita para dreno, seguida da camada de base e sub-base até alcançar a altura do calçamento.

4.2 REMOÇÃO DO MEIO DE PARALELEPÍPEDO

O meio fio de paralelepípedo será removido e implantado o meio fio novo em concreto de parede lisa, conforme as especificações em projeto.

4.3 LIMPEZA DO CALÇAMENTO DE PARALELEPÍPEDO

A limpeza do calçamento de paralelepípedo se faz necessário para a aplicação da reperfilação onde a estrutura a receber o pavimento, deve estar limpa sem a presença de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

poeiras ou terra. A rua em questão apresenta poucos pontos para a limpeza, na execução da drenagem a empresa contratada deve manter a rua limpa após a execução deste serviço.

4.4 SUB-BASE

A Sub-base será executada apenas nos trechos de abertura das valas de drenagem, onde será removido o calçamento. Será de brita Rachão, sendo isento de qualquer material estranho a sua consistência, com 15 cm de espessura compactado.

A sub-base deve ser considerada pronta com o transporte do material, serviço e mão de obra de espalhar, e compactação do material. Sendo todos estes serviços inclusos no item

4.1 - Sub Base de Rachão do orçamento.

Conforme especificações de Serviço do Deinfra ES-P 05/16 e 11/16, as espessuras de camadas de Base e Sub-base serão obtidas por nivelamento, antes do espalhamento e depois da compactação, admitindo-se as seguintes tolerâncias, para aceitação dos serviços:

- Valores individuais de espessuras, em relação a espessura de projeto da camada:

Sub-base de Rachão: $\pm 0,02$ m;

Base de Brita Graduada: + 0,02 m a - 0,01 m.

- A variação da espessura média da camada, não deverá ser maior que - 0,01 m, em relação a espessura de projeto, tanto para a camada de Sub-base quanto para a camada de base;

Para aceitação de serviço admite-se a variação da largura de + 0,10 m, não sendo admitidos valores inferiores aos previstos em projeto.

O acabamento da superfície será apreciado visualmente, a critério da Fiscalização, pela observação das condições de desempenamento da camada, que deverá ser julgado satisfatório.

Se ocorrer variação superior aos limites mínimos no que diz respeito a espessura, a camada deverá ser escarificada e o serviço refeito com ônus, de execução, exclusivo da Construtora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

Se ocorrer variação na largura da plataforma inferior ao previsto em projeto, a camada deverá ser escarificada e reexecutada numa largura tal que possibilite a operação dos equipamentos especificados, com ônus de execução exclusivo da Construtora.

Em caso de aceitação de camada de Sub-base, dentro das tolerâncias estabelecidas, com espessura média inferior à de projeto, a diferença será compensada, com espessura estruturalmente equivalente, na camada a ser superposta.

Para verificação da espessura deverão ser feitas determinações a cada 700m², sendo o mínimo de 03 determinações por rua, variando o terço transversal de ensaio a cada amostragem.

4.5 BASE

A base da pavimentação será com brita graduada, com 12 cm de espessura devidamente compactado. A Base será executada apenas nos trechos de abertura das valas de drenagem, onde será removido o calçamento.

A base deverá estar sem terra, poeira, sendo necessária a sua remoção (quando tiver).

4.6 IMPRIMAÇÃO

A superfície a ser pavimentada será toda imprimada (pintada) com CM-30 ou similar, dando uma perfeita adesão. Nas emendas das superfícies novas e ou velhas, será feito uma pintura de ligação, promovendo uma perfeita adesão. A imprimação será executada apenas nos trechos de abertura das valas de drenagem, onde será removido o calçamento.

4.7 PINTURA DE LIGAÇÃO

A superfície a ser pavimentada será toda pintada com RR-2C ou similar, dando uma perfeita adesão. A distribuição do ligante deverá ser feita por veículo apropriado ao tipo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

ESTADO DE SANTA CATARINA

caminhão espargidor. A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10° C ou em dias de chuva.

Serão duas camadas de pintura de ligação: uma na ligação do paralelepípedo existente com a camada de reperfilagem; outra entre a camada de reperfilagem e a capa final.

As emulsões asfálticas para pavimentação devem apresentar as características descritas no Anexo A da NORMA DNIT 165/2013 - Emulsões Asfálticas para Pavimentação – Especificação de Material, de modo que em sua utilização seja alcançada a máxima eficiência.

4.8 REPERFILAGEM DA PISTA E TAPA BURACOS

Antes de se efetuar os serviços de pavimentação propriamente ditos, será necessário fazer uma operação de tapa buracos e de reperfilagem nas ruas, com massa asfáltica de igual composição a da capa, para corrigir as imperfeições na pista. Essa camada de reperfilagem terá uma espessura média de 3,0 cm.

4.9 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CBUQ

A superfície a ser pavimentada receberá uma camada de 5,0 cm de massa compactada, executada conforme normas do DNIT e DEINFRA. Conforme item 1.

A execução da camada de CBUQ será de acordo com a NORMA DNIT 031/2006 - ES Pavimentos flexíveis - Concreto asfáltico - Especificação de serviço.

O concreto asfáltico produzido deve ser transportado, da usina ao ponto de aplicação, de forma adequada, para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada. Cada carregamento deve ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a mistura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

A distribuição do concreto asfáltico deve ser feita por equipamentos adequados. Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas devem ser sanadas pela adição manual de concreto asfáltico.

Após a distribuição do concreto asfáltico, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura asfáltica possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso. A compactação deve ser iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte de, pelo menos, metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada. Durante a rolagem não são permitidas mudanças de direção e inversões bruscas da marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém – rolado. As rodas do rolo devem ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura. Os revestimentos recém-acabados devem ser mantidos sem tráfego, até o seu completo resfriamento.

4.10 GUIAS / MEIO-FIOS

Os meios fios utilizados serão de concreto pré-moldado dormido (face lisa) rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com as seguintes dimensões:

Espessura – 10cm

Altura - 30cm

Obs: As peças de meio-fio devem estar perfeitas, não sendo aceitas peças com defeitos e ou com ondulações.

Obs.: Os cortes no asfalto que por ventura sejam necessários para o assentamento do meio-fio e abertura de bocas-de-lobo deverão ser preenchidos posteriormente com CBUQ, não sendo aceito preenchimento com concreto convencional.

5. PASSEIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

5.1 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO

A regularização dos passeios compreende as duas laterais da obra, em uma largura de 1,50 m, e uma altura de 30 cm de corte ou aterro, com a finalidade de promover o deslocamento dos pedestres na calçada, e proteger o meio fio, dando a este estabilidade. A empresa contratada deve considerar os serviços de remoção de terra em locais que por ventura fique acima do nível do meio fio, deixando este nivelado com o mesmo, considerando ainda, todos os serviços de terraplenagem necessários ao perfeito aterro, sendo que a área de calçada deve ficar livre de entulhos ou bota fora da obra, pronta para a circulação de pedestres.

A regularização do passeio será em ponto alternados onde for necessário pois a rua a ser pavimentada é de paralelepípedo e já possui regularização dos passeios.

6. SINALIZAÇÃO

As especificações abaixo, referem-se a fornecimento de materiais e execução de serviços de SINALIZAÇÃO HORIZONTAL / VERTICAL.

6.1 GENERALIDADES

Trata-se de fornecimento de materiais e execução de serviços de Sinalização Horizontal, compreendendo: pintura com tinta acrílica a base de solvente com 0,6 mm de espessura e 10 cm de largura, na cor amarela para os eixos, aplicação mecânica, elaborado conforme manuais de sinalização VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO CONTRAN/DENATRAM, e conforme ABNT 11.862. Os dispositivos auxiliares aplicados ao pavimento da via, junto a ela, ou nos obstáculos, de forma a tornar mais eficiente e segura a operação da via. Constituídos de materiais, formas e cores diversas, dotadas ou não de refletividade, com as funções de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

- incrementar a percepção da sinalização, do alinhamento da via ou de obstáculos à circulação;
- reduzir a velocidade praticada;
- oferecer proteção aos usuários;
- alertar os condutores quanto a situações de perigo potencial ou que requeiram maior atenção.

Conforme orientação do DETRAN-SC e Conselho Municipal de Transito da cidade de Curitibanos.

6.2 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – PINTURA VIÁRIA

É um subsistema da sinalização viária que se utiliza de linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias. Tem como função organizar o fluxo de veículos e pedestres; controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos; complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação.

Tinta acrílica, recomendada para pintura de aeroportos, rodovias e vias urbanas. Suas principais características são: fácil homogeneização, secagem rápida, forte aderência ao pavimento, flexibilidade, ótima resistência à abrasão, perfeito aspecto visual diurno e excelente visualização noturna devido à ótima retenção de esferas de vidro, que será usado na proporção de 400 gramas para cada metro quadrado de pintura.

De acordo com as especificações: NBR 11862. Tinta para Sinalização Horizontal de Resina Acrílica, da ABNT.

RESISTÊNCIA:

ESPESSURA	VMD	DURAÇÃO
0,6 mm	20.000	24 meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

ESTADO DE SANTA CATARINA

A Rua Carlos Goetten será pintada com uma faixa central cor amarela – linha simples contínua (LFO-1) com objetivo de delimitar o espaço disponível para cada sentido e indicando que os deslocamentos laterais não são permitidos. A faixa será na largura de 0,10m e a velocidade regulamentada será inferior a 40km/h.

6.3 SINALIZAÇÃO VERTICAL

Será colocado placas de PARE, em locais a serem determinados pelo Conselho Municipal de estudos de Transito. Sendo que as mesmas serão fixadas em suportes de ferro – canos de aço galvanizado 2 ½”, parede de 3.0mm, com 3m de comprimento, dos quais 50cm será enterrado e concretado com uma borda de 20cm, para sua prefeita fixação, sendo que as placas serão de chapas galvanizadas, do tipo R1, com 35cm de lado. Ver detalhes em anexo.

Será fixada junto aos entroncamentos da Rua Carlos Goetten, placa de identificação do logradouro. As placas de identificação de logradouro serão padrão prefeitura, em chapa de aço galvanizado com 25x50cm as letras em auto relevo, (letras com 5cm de altura) o fundo da placa será pintado em azul marinho, e as letras na cor branca.

Na faixa elevada, nos dois sentidos, será previsto placa indicativa de passagem elevada para pedestres, conforme o projeto.

7. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Toda obra deverá ser entregue limpa e desimpedida de entulhos com todas as suas instalações em perfeito funcionamento.

CURITIBANOS, OUTUBRO 2018

MEMÓRIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS DO ORÇAMENTO
RUA FREDERICO GOETTEN e ANTÔNIO T. CAVALCANTI

Rua Frederico Goetten : 973,50 m - Largura : 10,00m

Área = 9.834,45m²

Rua Antônio T. Cavalcanti : 124,00 m - Largura : 08,00m

Área = 992,00m²

Área Total: 10.826,45 m²

01 - SERVIÇOS INICIAIS

1.1 Serviços topográficos para pavimentação = área total da obra = 10.826,45 m²

1.2 Placa de Obra = 2,50 m²

02 - REGULARIZAÇÃO

2.1 Regularização de Greide

Estaca 00 a 00 = 00,00m²

2.2 Escavação de vala em material de 3^a cat. com rompedor hidráulico

Estaca 00 a 00

V = (00,00 x 0,00 x 0,00) = 00,00m³

03 - TUBULAÇÃO

3.3 Tubulação 30 cm = 218,40 m

3.4 Tubulação 40 cm = 470 m

3.5 Tubulação 60 cm = 306,00 m

3.1 Esc. drenagem 1º Cat. = (1,15x0,75x218,40) + (1,25x0,90x470) + (1,40x1,30x280,00)
= 1.226,72 m³

3.2 Esc. drenagem 3º Cat. = (1,40x1,30x 26,00) = 47,32 m³

3.10 Brita = (0,75x0,825x218,40) - 21,84 + (0,9x0,925x470,00) - 75,20 +
(1,10x0,60x179,00) - 39,38 = 345,48m³

3.9 Reaterro com material reaproveitado = (1,40x0,85x127,00) - 27,96 = 33,95m³

CAIXAS

3.5 Caixas coletoras Ø 0,40 = 40

3.6 Caixas coletoras Ø 0,60 = 07

3.7 Caixas coletoras Ø 1,00 = 02

3.8 Caixas de Ligação Ø 0,60	= 05
3.9 Caixas de Inspeção Ø 0,60	= 01

Quantitativos para cada caixa coletora Ø 40 cm:

Vol. de concreto = vol. laterais + vol. de concreto do fundo - vol. tubos

$$V = ((1,00+0,70)x1,25x0,10) + ((0,80+0,50)x1,25x0,10) + 1,00x0,70x0,10 - (0,16x2x0,10) \\ = 0,413\text{m}^3$$

$$\text{Aço} = 30,0 \text{ ml de } 8 \text{ mm } x 0,395 \text{ kg/m} = 11,85 \text{ kg}$$

$$32 \text{ ml de } 6,30 \text{ mm } x 0,245 \text{ kg/m} = 7,84 \text{ kg}$$

$$\text{TOTAL} = 19,69 \text{ kg}$$

$$\text{Forma} = A \text{ ext} + A \text{ int} = (1,00 \times 2 + 0,7 \times 2) \times 1,25 + (0,80 \times 2 + 0,50 \times 2) \times 1,25 = 7,50 \text{ m}^2$$

$$\text{Escavação} = 1,00 \times 0,80 \times 1,40 = 1,12 \text{ m}^3$$

Tampa em concreto armado

$$\text{Volume concreto} = 1,00 \times 0,60 \times 0,010 = 0,06 \text{ m}^3$$

$$\text{Aço} = 10,7 \text{ ml de } 6,30 \text{ mm } x 0,245 \text{ kg/m} = 2,62 \text{ kg}$$

$$\text{Aço} = 6,16 \text{ ml de } 6,30 \text{ mm } x 0,245 \text{ kg/m} = 1,51 \text{ kg}$$

$$\text{TOTAL} = 4,13 \text{ kg}$$

$$\text{Forma} = 1,00 \times 0,60 = 0,60 \text{ m}^2$$

Quantitativos para cada caixa coletora Ø 60 cm:

Vol. de concreto = vol. laterais + vol. de concreto do fundo - vol. tubos

$$V = ((1,00+0,80)x1,30x0,10) + ((0,80+0,60)x1,30x0,10) + 1,00x0,80x0,10 - (0,22x2x0,10) \\ = 0,450\text{m}^3$$

$$\text{Aço} = 33,0 \text{ ml de } 8 \text{ mm } x 0,395 \text{ kg/m} = 13,03 \text{ kg}$$

$$35 \text{ ml de } 6,30 \text{ mm } x 0,245 \text{ kg/m} = 8,57 \text{ kg}$$

$$\text{TOTAL} = 21,60 \text{ kg}$$

$$\text{Forma} = A \text{ ext} + A \text{ int} = (1,00 \times 2 + 0,8 \times 2) \times 1,30 + (0,80 \times 2 + 0,60 \times 2) \times 1,30 = 8,32 \text{ m}^2$$

$$\text{Escavação} = 1,30 \times 1,00 \times 1,40 = 1,82 \text{ m}^3$$

Tampa em concreto armado

$$\text{Volume concreto} = 1,00 \times 0,80 \times 0,10 = 0,08 \text{ m}^3$$

$$\text{Aço} = 11,00 \text{ ml de } 6,30 \text{ mm } x 0,245 \text{ kg/m} = 2,69 \text{ kg}$$

$$\text{Aço} = 6,50 \text{ ml de } 6,30 \text{ mm } x 0,245 \text{ kg/m} = 1,59 \text{ kg}$$

TOTAL = 4,28 kg

Forma = $1,00 \times 0,80 = 0,80 \text{ m}^2$

Quantitativos para cada caixa de ligação: Ø 0,40cm

Vol. de concreto = vol. laterais + vol. de concreto do fundo e tampa - vol. tubos

$$V = (0,64 \times 0,64 \times 0,10 \times 2) + (0,84 \times 0,84 \times 0,10 \times 2) + (0,84 \times 0,84 \times 0,10) + (0,84 \times 0,84 \times 0,10) - (0,16 \times 2 \times 0,10) = 0,32 \text{ m}^3$$

Aço = 13,8 ml de 8 mm x 0,395 kg/m = 5,45 kg

16,8 ml de 6,30 mm x 0,245 kg/m = 4,11 kg

16,56 ml de 10 mm x 0,617 kg/m = 10,21 kg

16,56 ml de 12,5 mm x 0,963 kg/m = 15,94 kg

TOTAL = 35,71 kg

Forma = A ext + A int + tampa = $0,84 \times 0,84 \times 4 + 0,64 \times 0,64 \times 4 + 0,84 \times 0,84 = 5,16 \text{ m}^2$

Escavação = $0,84 \times 0,84 \times 1,35 = 0,95 \text{ m}^3$

04 – PAVIMENTO ASFÁLTICO

4.1 Remoção de paralelepípedo = $(229,00 \times 10,00 \times 0,80) = 1.832,00 \text{ m}^2$

4.2 Remoção de meio fio = 1.750,00 m

4.3 Demolição de calçada = $600,00 \text{ m}^2 \times 0,05 = 30 \text{ m}^3$

4.5 Concreto 25 Mpa. = 30m³

4.6 Limpeza de calçamento = 4.330,00 m²

A empresa contratada na execução da drenagem deve manter a limpeza do calçamento, desta forma evitando um aumento na quantidade de limpeza do calçamento.

4.7 Sub-base = $1.832,00 \text{ m}^2 \times 0,15 = 274,80 \text{ m}^3$

4.8 Base = $1.832,00 \text{ m}^2 \times 0,12 = 219,84 \text{ m}^3$

4.9 Imprimação = 1.832,00 m²

Reperfilagem – Espessura 3cm

4.10 Pintura de ligação = 10.826,45 m²

4.11 Pavimentação asfáltica = $10.826,45 \text{ m}^2 \times 0,03 = 324,79 \text{ m}^3$

Capa asfáltica – Espessura 5cm

4.12 Pintura de ligação = $10.826,45 \text{ m}^2 + 180,00 \text{ m}^2 + 48,00 \text{ m}^2$ (faixa elevada) = 11.054,45 m²

4.13 Pavimentação asfáltica = $11.054,45\text{m}^2 \times 0,05 + 228,00$ (faixa elevada) $\times 0,10 = 575,52\text{m}^3$

4.14 Meio fio = Estaca = 2.056,10 m

05 - PASSEIO

5.1 Regularização de terreno = $500,00\text{ m} \times 1,50\text{ m} \times 0,30\text{ m} = 225,00\text{ m}^3$

06 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

6.1 Faixa central amarela

Extensão da faixa = 1.097,50 metros

Espessura da faixa = 0,10 metros

Área = $478,80\text{ m} \times 0,10\text{ m} = 109,75\text{ m}^2$

6.2 Faixas para travessia de pedestres – 04 faixa.

Faixas elevadas = $(11 \times 3 \times 0,4) \times 4 = 52,80\text{ m}^2$

Faixas ruas transversais = $(00 \times 00 \times 0,4) \times 0$ faixas = $0,00\text{ m}^2$

Faixa de aproximação = $(5,0 \times 0,5) \times 8$ faixas = $20,00\text{ m}^2$

Pintura branca = triângulos $h=0,95\text{m}$ $b=0,90\text{m}$

Área = $(0,95 \times 0,90)/2 = 0,4275\text{ m}^2 \times 32 = 13,68\text{ m}^2$

Área Total = $86,48\text{ m}^2$

07 - SINALIZAÇÃO VERTICAL

7.1 Placas de sinalização A-32B – Faixa de pedestre = 8 unidades

Placas de sinalização A-18 – Lombada = 8 unidades

7.2 Placas de sinalização R1 (pare) = 12 unidades

7.3 Placas de regulamentação de velocidade 40 Km/h = 2 unidades

Placas de regulamentação de velocidade 30 Km/h = 8 unidades

08 - SERVIÇOS FINAIS

Área a ser limpa = área pavimentada = $10.826,45\text{ m}^2$

Curitibanos, Outubro de 2018

CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Estrada Pessegueirinho, s/n, Km2, Campo da Roça de Baixo
CNPJ: 06.099.082/0001-50

(49) 3245-1004

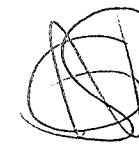
Endereço Eletrônico: consbrita.compras@gmail.com
EDITAL DE TOMADA DE CONCORRÊNCIA N° 136/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

Curitibanos, 14 de Agosto de 2019

RUA FREDERICO GOETTEN E ANTÔNIO T. CAVALCANTE

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNIT \$/BDI	PREÇO UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.1			Serviços preliminares					R\$ 5.388,84
1.1.1	SINAPI	78472	Serviços topográficos para pavimentação	m2	10826,45	R\$ 0,34	R\$ 0,41	R\$ 4.438,84
1.1.2	SINAPI	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	2,50	R\$ 317,27	R\$ 380,00	R\$ 950,00
1.2			Terraplanagem					R\$ 15.157,03
1.2.1	SINAPI	72961	Regularização de greide	m2	10826,45	R\$ 1,17	R\$ 1,40	R\$ 15.157,03
-	SICRO	5502971	Escavação de vala em material de 3a categoria com rompedor hidráulico	m3	-	R\$ 61,79	R\$ 74,01	-
1.3			Drenagem					R\$ 170.822,90
1.3.1	SINAPI	90106	Escavação de valas p/ drenagem até 1,5m, solo 1ª categoria	m3	1226,72	R\$ 3,34	R\$ 4,00	R\$ 4.906,88
1.3.2	SICRO	5502971	Escavação de valas p/ drenagem até 1,5m, solo 3ª categoria	m3	47,32	R\$ 61,79	R\$ 74,01	R\$ 3.502,15
1.3.3	SINAPI	95808/7796	Tubos de concreto d=30cm - mat/colocação	pç	218,40	R\$ 33,40	R\$ 40,00	R\$ 8.736,00
1.3.4	SINAPI	92809/7781	Tubos de concreto d=40cm - mat/colocação	pç	470,00	R\$ 48,43	R\$ 58,00	R\$ 27.260,00

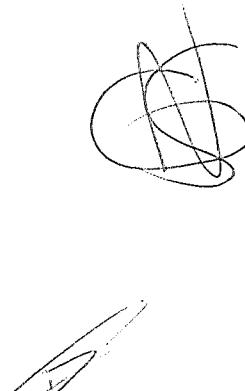
1.3.5	SINAPI	92811/12578	Tubos de concreto d=60cm - mat/colocação	pç	306,00	R\$ 116,89	R\$ 140,00	R\$ 42.840,00
1.3.6	COMPOS.	1	Caixas coletoras Ø40cm (com tampa de concreto)	pç	40,00	R\$ 918,43	R\$ 1.100,00	R\$ 44.000,00
1.3.7	COMPOS.	2	Caixas coletoras Ø60cm (com tampa de concreto)	pç	7,00	R\$ 1.001,92	R\$ 1.200,00	R\$ 8.400,00
1.3.8	COMPOS.	3	Caixas coletoras Ø100cm (com tampa de concreto)	pç	2,00	R\$ 1.669,87	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
-	COMPOS.	4	Caixas de ligação de concreto armado Ø0,40m	pç	-	R\$ 788,68	R\$ 944,60	-
1.3.9	COMPOS.	5	Caixas de ligação de concreto armado Ø0,60m	pç	5,00	R\$ 793,19	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00
-	COMPOS.	6	Caixas de ligação de concreto armado Ø1,00m	pç	-	R\$ 1.357,03	R\$ 1.625,31	-
1.3.10	COMPOS.	7	Caixas de inspeção de concreto armado Ø0,60m	pç	1,00	R\$ 960,17	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
1.3.11	SINAPI	93379	Reaterro compactado de vala com material reaproveitado	m3	33,95	R\$ 13,63	R\$ 16,32	R\$ 554,06
1.3.12	SINAPI	88549	Camada drenante com brita	m3	345,48	R\$ 50,10	R\$ 60,00	R\$ 20.728,80
-	SINAPI	73856/001	Boca para bueiro simples tubular d=40cm em concreto ciclopico	pç	-	R\$ 609,61	R\$ 730,13	-
-	SINAPI	73856/002	Boca para bueiro simples tubular d=60cm em concreto ciclopico	pç	-	R\$ 994,12	R\$ 1.190,66	-
1.4			Pavimentação					R\$ 930.665,16
1.4.1	SINAPI	85335	Retirada de meio fio	m	1750,00	R\$ 2,35	R\$ 2,81	R\$ 4.917,50
1.4.2	COMPOS.	8	Remoção paralelepípedo	m2	1842,00	R\$ 3,65	R\$ 4,37	R\$ 8.049,54
1.4.3	SINAPI	73626	Demolição de calçada	m3	30,00	R\$ 232,40	R\$ 278,35	R\$ 8.350,50
1.4.4	SINAPI	92964	Concreto - 20MPa	m3	30,00	R\$ 300,36	R\$ 359,74	R\$ 10.792,20
1.4.5	SINAPI	73859/002	Limpeza manual/mecanizada calçamento	m2	4330,00	R\$ 1,30	R\$ 1,56	R\$ 6.754,80



1.4.6	SINAPI	73817/002	Sub base rachão 15cm Compactado	m3	274,80	R\$ 87,67	R\$ 105,00	R\$ 28.854,00
1.4.7	SINAPI	96396	Base compactada de brita graduada e=12cm	m3	219,84	R\$ 93,51	R\$ 112,00	R\$ 24.622,08
1.4.8	SINAPI	96401	Imprimação betuminosa impermeabilizante CM-30	m2	1832,00	R\$ 4,91	R\$ 5,88	R\$ 10.772,16
1.4.9	SINAPI	72943	Pintura de ligação	m2	21880,90	R\$ 1,52	R\$ 1,82	R\$ 39.823,24
1.4.10	SINAPI	95996	Reperfilagem asfáltica CBUQ 3,0cm compactada	m3	324,79	R\$ 671,29	R\$ 804,00	R\$ 261.131,16
1.4.11	SINAPI	95996	Capa asfáltica CBUQ 5cm compactada	m3	575,72	R\$ 671,29	R\$ 804,00	R\$ 462.878,88
1.4.12	COMPOS.	9	Meio fio de concreto pré- moldado 10x30x80cm / colocado face lisa	m	2056,10	R\$ 25,88	R\$ 31,00	R\$ 63.739,10
1.5			Passeio					R\$ 3.548,25
1.5.1	COMPOS.	10	Corte/aterro, regularização e compactação de passeio h média = 30cm	m3	225,00	R\$ 13,17	R\$ 15,77	R\$ 3.548,25
-	COMPOS.	11	Lastro de brita 0,05cm	m3	-	R\$ 85,17	R\$ 102,01	-
-	SINAPI	94991	Passeio em concreto 7cm, acabamento convencional, não armado	m2	-	R\$ 30,88	R\$ 36,98	-
-	SINAPI	93679	Execução de passeio em piso intertravado colorido (piso tátil)	m2	-	R\$ 58,97	R\$ 70,63	-
1.6			Sinalização					R\$ 29.292,61
1.6.1	SINAPI	72947	Sinalização horizontal - linhas longitudinais amarelas	m2	109,75	R\$ 18,79	R\$ 22,50	R\$ 2.469,38
1.6.2	SINAPI	72947	Sinalização horizontal - faixa de traversia de pedestres	m2	86,48	R\$ 16,03	R\$ 19,20	R\$ 1.660,42
1.6.3	SICRO	5213464	Forn e implantação de placa A- 32B e A-18 em aço, lado de 0,60m	unid	16,00	R\$ 292,98	R\$ 350,90	R\$ 5.614,40



1.6.4	SICRO	5213445	Forn e implantação de placa em aço, R1 lado 0,331m	unid	12,00	R\$ 490,13	R\$ 587,03	R\$ 7.044,36
1.6.5	SICRO	5213440	Forn e implantação de placa de regulamentação em aço d=0,60m	unid	10,00	R\$ 236,48	R\$ 283,23	R\$ 2.832,30
-	SINAPI	73916/002	Placas de identificação de logradouro	unid	0,00	R\$ 88,16	R\$ 105,59	-
1.6.6	SICRO	5213851	Forn e implantação de suporte metálico Galvanizado para placa	unid	38,00	R\$ 212,51	R\$ 254,52	R\$ 9.671,76
1.7	SINAPI	9537	Urbanização	m2	10826,45	R\$ 2,20	R\$ 2,63	R\$ 28.473,56
1.7.1	SINAPI	9537	Limpeza de obra	m2	10826,45	R\$ 2,20	R\$ 2,63	R\$ 28.473,56
TOTAL						R\$ 1.183.373,35		



PLANILHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS CONTEMPLADOS COM MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS				
COMISSÃO ESPECIAL PARA FINS DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				
OBRA/SERVIÇO	EXTENSÃO	VALOR DA OBRA	CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO	RECURSOS GOVERNO FEDERAL
LOGRADOURO: VALOR DA OBRA	1.097,50 m	R\$ 1.183.373,35	R\$ 1.183.373,35	R\$ 0,00
NAME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO	VALOR TERRITORIAL ANTES DA OBRA	VALOR PREDIAL ANTES DA OBRA	VALOR DO IMÓVEL ANTES DA OBRA
GEOVANA SONDA BASTOS	3605	134.438,53	764.797,08	R\$ 899.235,61
TERESINHA JESUS DO PRADO	3607	46.854,83	92.134,72	R\$ 138.989,55
SEBASTIÃO CORDEIRO FERREIRA	3608	86.482,88	176.383,61	R\$ 262.866,49
RIVELINO OSMAR FERREIRA	3609	164.359,13	108.462,99	R\$ 272.822,12
SEBASTIÃO KRIEGER DOS SANTOS	248181	62.876,07	0,00	R\$ 62.876,07
SEBASTIÃO KRIEGER DOS SANTOS	3610	69.581,16	0,00	R\$ 69.581,16
LIDIO ROSA	3611	98.016,66	230.312,47	R\$ 328.329,13
POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	3188	144.960,75	76.470,31	R\$ 221.431,06
POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	248464	73.798,20	121.824,20	R\$ 195.622,40
POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	3167	73.798,20	0,00	R\$ 73.798,20
POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	3166	73.798,20	0,00	R\$ 73.798,20
ALEXANDRINA ALMEIDA DE MORAES - ESPÓLIO	3164	105.426,00	0,00	R\$ 105.426,00
UDO GASPAR KLEIN FILHO	3163	50.604,48	0,00	R\$ 50.604,48
LAUDÉNIR TESSARI	3162	63.255,60	0,00	R\$ 63.255,60
ERONI MARTARELLO - ESPÓLIO	249452	63.255,60	170.263,59	R\$ 233.519,19
Valmir Vanturi				
Matrícula 225654				
Fernanda Carolina Ferreira				
Matrícula 12408028				
Hercílio Beppeler				
CRECI 20639				
Luis Fernando Dutra Longhi				
Matrícula 1239090				

PLANILHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS CONTEMPLADOS COM MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBAOS					
COMISSÃO ESPECIAL PARA FINS DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA					
OBRA/SERVIÇO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E PASSEIO				
LOGRADOURO:	RUA FREDÉRICO GOETTEN E VALTER TENÓRIO CAVALCANTE				
EXTENSÃO	1.097,50 m				
VALOR DA OBRA	R\$ 1.183.373,35				
CONTRAPARTIDA DO MUNÍCPIO	R\$ 1.183.373,35				
RECURSOS GOVERNO FEDERAL	R\$ 0,00				
VALOR DO IMÓVEL ANTES DA OBRA	VALOR PREDIAL ANTES DA OBRA	VALOR TERRITORIAL ANTES DA OBRA	CADASTRO	NOME DO CONTRIBUINTE	
R\$ 283.359,88	156.416,44	126.943,44	3160	POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	
R\$ 46.196.999,30	46.139.015,00	57.984,30	3159	PALMIRA GRANEMANN VANELLU	
R\$ 213.468,33	172.879,32	40.589,01	22192	LUIZ CARLOS XAVIER DA ROSA	
R\$ 122.601,91	85.702,81	36.899,10	3211	JOÃO GILBERTO CORDEIRO DA ROSA	
R\$ 225.198,68	146.074,66	79.124,02	3190	GECI RIBEIRO	
R\$ 214.364,27	132.990,60	81.373,67	3189	JOÃO ALVES RIBEIRO - ESPÓLIO	
R\$ 256.269,51	179.949,87	76.319,64	3192	VERA LÚCIA SCHWANTES	
R\$ 359.702,70	249.440,28	110.262,42	3194	LUCAS FELIPE DE ALMEIDA	
R\$ 223.674,25	135.464,32	88.209,93	3198	LUCINÉIA VENTURA AMORIM	
R\$ 246.177,15	146.798,65	99.378,50	3200	IDALVINO FRANÇA PEPE	
R\$ 157.455,80	102.931,23	54.524,57	3202	SANDRO BEZUTTI	
R\$ 720.526,97	0,00	720.526,97	3082	DOMI - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	
R\$ 509.030,39	357.636,62	151.393,77	3054	ADILSON DOS SANTOS/TEREZA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	
R\$ 183.640,43	137.252,99	46.387,44	3055	OTAVIO BUENO - SUCESSORES	
R\$ 113.202,75	0,00	113.202,75	3214	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBAOS	
<i>Hercílio Eppeler Fernanda Carolina Ferreira Matrícula 12408028</i>					
<i>Luis Fernando Dutra Longhi Matrícula 1239090</i>					
<i>Valmir Venturi Matrícula 225654</i>					

PLANILHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS CONTEMPLADOS COM MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

COMISSÃO ESPECIAL PARA FINS DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

OBRA/SERVIÇO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E PASSEIO
LOGRADOURO:	RUA FREDERICO GOETTEN E VALTER TENÓRIO CAVALCANTE
EXTENSÃO	1.097,50 m
VALOR DA OBRA	R\$ 1.183.373,35
CONTRAPARTIDA DO MUNÍCPIO	R\$ 1.183.373,35
RECURSOS GOVERNO FEDERAL	R\$ 0,00

NOME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO	VALOR TERRITORIAL ANTES DA OBRA	VALOR PREDIAL ANTES DA OBRA	VALOR DO IMÓVEL ANTES DA OBRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS	3215	102.911,59	0,00	R\$ 102.911,59
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS	3216	102.911,59	0,00	R\$ 102.911,59
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS	3217	310.018,86	0,00	R\$ 310.018,86
PEDRO SIMAS	3251	127.797,39	218.139,76	R\$ 345.937,15
NATÁLIA FERREIRA DO LIVRAMENTO	3228	31.279,89	65.037,09	R\$ 96.316,98
ARLENE DA SILVA AMÉRICO	3229	29.814,47	69.332,23	R\$ 99.146,70
MADALENA DOS SANTOS WOLINGER	3230	26.581,66	0,00	R\$ 26.581,66
JOÃO MARIA BORGES PEREIRA	3231	30.056,78	51.207,05	R\$ 81.263,83
ANTONINHO DOS SANTOS	3232	55.831,85	0,00	R\$ 55.831,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS	3234	135.480,32	0,00	R\$ 135.480,32
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS	3253	420.075,28	0,00	R\$ 420.075,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS	3254	271.205,71	2.269.954,48	R\$ 2.541.160,19
MARLI MADALENA IZIDORO ME	3680	192.410,41	594.152,80	R\$ 786.563,21
ROSANGELA DEPINÉ GRANEMANN	3711	59.741,40	251.999,00	R\$ 311.740,40
JAIR PAULO SCHUH	3709	82.232,28	97.312,13	R\$ 179.544,41

Fernanda Carolina Ferreira Matrícula 12408028	Hercílio Bappier CRECI 20639	Luis Fernando Dutra Longhi Matrícula 1239090
Valmir Venturi Matrícula 225654		

PLANILHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS CONTEMPLADOS COM MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS				
COMISSÃO ESPECIAL PARA FINS DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				
OBRA/SERVIÇO	EXTENSÃO	VALOR DA OBRA	CONTRAPARTIDA DO MUNÍCPIO	RECURSOS GOVERNO FEDERAL
LOGRADOURO: RUA FREDERICO GOETTEN E VALTER TENÓRIO CAVALCANTE	1.097,50 m	R\$ 1.183.373,35	R\$ 1.183.373,35	R\$ 0,00
NAME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO	VALOR TERRITORIAL ANTES DA OBRA	VALOR PREDIAL ANTES DA OBRA	VALOR DO IMÓVEL ANTES DA OBRA
JOSIEL DOLBERTH	3708	98.615,48	197.061,25	R\$ 295.676,73
ANTONIO GOMES CAMARGO	3707	92.041,12	159.506,71	R\$ 251.547,83
ANEPHA KRIEGER DOS SANTOS	3703	35.453,63	148.272,17	R\$ 183.725,80
ALCIDES KRIEGER DOS SANTOS	3704	25.158,32	123.783,22	R\$ 148.941,54
SEBASTIÃO KRIEGER DOS SANTOS	22789	36.764,34	126.620,75	R\$ 163.385,09
TEREZAPARECIDA DE SOUZA	3740	58.530,47	297.052,60	R\$ 355.583,07
OTTOMAR DE SOUZA	3739	55.559,50	146.088,05	R\$ 201.647,55
VALDEVINO CESAR DE OLIVEIRA	16778	85.276,92	172.652,83	R\$ 257.929,75
ANTONIO ANDRÉ DA SILVA	3738	150.465,96	0,00	R\$ 150.465,96
LUCAS DE OLIVEIRA PIRES	3737	73.508,28	0,00	R\$ 73.508,28
FERNANDO LUIS HORN	26383	73.508,28	167.932,31	R\$ 241.440,59
ADEMIR KARPEN	3736	55.116,19	160.578,70	R\$ 215.694,89
LEONIR ALVES DE BRITO	3735	72.113,14	178.303,56	R\$ 250.416,70
LINDACY XAVIER DOS SANTOS	3734	151.136,18	112.796,90	R\$ 263.933,08
ANTONIO MALFATTI JÚNIOR	3733	57.984,30	97.678,38	R\$ 155.662,68
KARINA APARECIDA TELLES HECH	4805	68.730,72	0,00	R\$ 68.730,72
JUVENCIO RIBEIRO GOMES	4804	109.783,61	104.560,50	R\$ 214.344,11

Luis Fernando Dutra Longhi
Matrícula 1239090

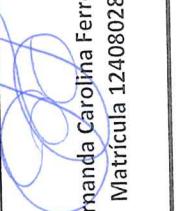
Hercílio Beppeler
CRECI 20639

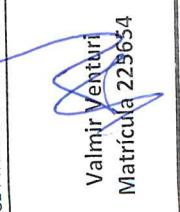
Fernanda Carolina Ferreira
Matrícula 12408028

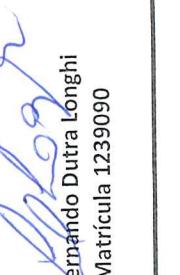
Valmir Venâncio
Matrícula 225654

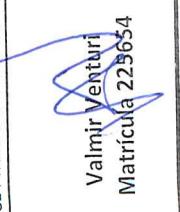
PLANILHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS CONTEMPLADOS COM MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS					
COMISSÃO ESPECIAL PARA FINS DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA					
OBRA/SERVIÇO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E PASSEIO				
LOGRADOURO:	RUA FREDERICO GOETTEN E VALTER TENÓRIO CAVALCANTE				
EXTENSÃO	1.097,50 m				
VALOR DA OBRA	R\$ 1.183.373,35				
CONTRAPARTIDA DO MUNÍCPIO	R\$ 1.183.373,35				
RECURSOS GOVERNO FEDERAL	R\$ 0,00				
NO MEU CONTRIBUINTE	CADASTRO	VALOR TERRITORIAL ANTES DA OBRA	VALOR PREDIAL ANTES DA OBRA	VALOR DO IMÓVEL ANTES DA OBRA	VALOR DO IMÓVEL ANTES DA OBRA
EBRANDINA GOMES FARIA - ESPÓLIO	4803	46.123,88	18.857,69	R\$ 64.981,57	R\$ 64.981,57
JAIR BONEZ	4801	65.891,25	191.217,27	R\$ 257.108,52	R\$ 257.108,52
TEREZINHA DO ESPÍRITO SANTO SILVA	21139	68.961,17	68.252,63	R\$ 137.213,80	R\$ 137.213,80
HELENA MARIA FOGAÇA	26376	73.508,28	25.623,98	R\$ 99.132,26	R\$ 99.132,26
LUIZ ANTONIO DA SILVA	4798	68.961,17	171.891,12	R\$ 240.852,29	R\$ 240.852,29
MARCOS ANTONIO WORDELL	249587	26.725,77	97.245,21	R\$ 123.970,98	R\$ 123.970,98
MARCOS EVARISTO WORDELL	249588	25.380,50	92.350,27	R\$ 117.730,77	R\$ 117.730,77
MOÍSES SANTOS LOPES	249589	21.402,01	77.874,04	R\$ 99.276,05	R\$ 99.276,05
INERI GONÇALVES	4794	61.925,23	554.581,41	R\$ 616.506,64	R\$ 616.506,64
EMILIA TEREZINHA FARINON SANTOS	3762	68.595,43	199.519,98	R\$ 268.115,41	R\$ 268.115,41
LEONIR PEREIRA DOS SANTOS	3760	100.493,17	137.727,54	R\$ 238.220,71	R\$ 238.220,71
BERNARDO DEORACKI	3758	100.926,11	243.566,87	R\$ 344.492,98	R\$ 344.492,98
MARIA DE LOURDES MUNIZ	3755	103.006,49	154.227,10	R\$ 257.233,59	R\$ 257.233,59
JOSÉ ALVES DOS SANTOS SOBRINHO	3753	78.926,79	185.851,26	R\$ 264.778,05	R\$ 264.778,05
MARIE ANTONIO DA SILVA	3754	50.604,48	165.600,53	R\$ 216.205,01	R\$ 216.205,01
EULINA DOS PRAZERES FERREIRA	3751	75.081,55	157.845,81	R\$ 232.927,36	R\$ 232.927,36
SUZIMARA GARCIA	3298	40.589,01	900	R\$ 40.589,01	R\$ 40.589,01
Valmir Venturi Matrícula 225654					
Fernanda Carolina Ferreira Matrícula 12408028					
Hercílio Beppler CRECI 10639					
Luis Fernando Dutra Longhi Matrícula 1239090					

PLANILHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS CONTEMPLADOS COM MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBAOS					
COMISSÃO ESPECIAL PARA FINS DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA					
OBRA/SERVIÇO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E PASSEIO	CADASTRO	VALOR TERRITORIAL ANTES DA OBRA	VALOR PREDIAL ANTES DA OBRA	VALOR DO IMÓVEL ANTES DA OBRA
LOGRADOURO:	RUA FREDERICO GOETTEN E VALTER TENÓRIO CAVALCANTE				
EXTENSÃO	1.097,50 m				
VALOR DA OBRA	R\$ 1.183.373,35				
CONTRAPARTIDA DO MUNÍCPIO	R\$ 1.183.373,35				
RECURSOS GOVERNO FEDERAL	R\$ 0,00				
NO ME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO	VALOR TERRITORIAL ANTES DA OBRA	VALOR PREDIAL ANTES DA OBRA	VALOR DO IMÓVEL ANTES DA OBRA	
DALICE ZANON GARCIA	3295	36.073,02	195.654,87	R\$ 231.727,89	
JOAREZ GARCIA	3294	71.450,83	254.056,22	R\$ 325.507,05	
DALICE ZANON GARCIA	3293	87.228,07	95.908,85	R\$ 183.136,92	
FERNANDA CRISTINA LEISMANN	3292	65.754,20	102.367,86	R\$ 168.122,06	
JANETE DOS SANTOS CORREA	3319	28.799,34	109.001,14	R\$ 137.800,48	
JACI ROGÉRIO DA SILVA SOUZA	17683	18.874,19	96.543,77	R\$ 115.417,96	
JOSÉ PEREIRA DA SILVA - ESPÓLIO	3318	53.644,26	83.626,98	R\$ 137.271,24	
ARCEDINO DE SOUZA CRUZ - ESPÓLIO	166665	65.036,24	101.882,87	R\$ 166.919,11	
HENRIQUE NILES FILHO	10914	68.955,63	0,00	R\$ 68.955,63	
SEBASTIÃO RIBEIRO GOMES	4802	40.230,70	0,00	R\$ 40.230,70	
JOSÉ MARIA ALIPIO DE MORAES	16775	71.516,64	116.060,13	R\$ 187.576,77	
JENOIR ALVES DE ALMEIDA	3315	104.871,71	322.606,59	R\$ 427.478,30	
JOÃO MARIA FULGIERI	3314	102.911,59	244.427,14	R\$ 347.338,73	
GRACILIANO FULGIERI	3312	44.863,41	352.982,34	R\$ 397.845,75	
ALICE PIRES DE MORAES - ESPÓLIO	3660	36.560,15	158.014,94	R\$ 194.575,09	


Fernanda Carolina Ferreira
Matrícula 12408028


Herculio Beppeler
CRECI 20639


Luís Fernando Dutra Longhi
Matrícula 1239090


Valmir Venturi
Matrícula 225654

PLANILHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS CONTEMPLADOS COM MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBAOS

COMISSÃO ESPECIAL PARA FINS DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

OBRA/SERVIÇO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E PASSEIO
LOGRADOURO:	RUA FREDERICO GOETTEN E VALTER TENÓRIO CAVALCANTE
EXTENSÃO:	1.097,50 m
VALOR DA OBRA	R\$ 1.183.373,35
CONTRAPARTIDA DO MUNÍCPIO	R\$ 1.183.373,35
RECURSOS GOVERNO FEDERAL	R\$ 0,00

NOME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO	VALOR TERRITORIAL ANTES DA OBRA	VALOR PREDIAL ANTES DA OBRA	VALOR DO IMÓVEL ANTES DA OBRA
MARIO PIRES DE MORAES	3659	31.367,11	87.295,58	R\$ 118.662,69
ALBERTINO BORGES DA FONSECA	3658	44.454,51	165.311,98	R\$ 209.766,49
MARIA BORGES DE LIMA	16823	44.201,00	167.818,56	R\$ 212.019,56
OZELIR DIAS	3882	44.620,38	66.450,89	R\$ 111.071,27
OZELIR DIAS	3881	29.521,25	41.241,60	R\$ 70.762,85
VIVIANE RIBEIRO DIAS	3879	18.925,89	21.889,91	R\$ 40.815,80
FRANCISCO SALLES DA SILVA	3637	16.526,21	0,00	R\$ 16.526,21
SEBASTIÃO CLAUDENIIR MENDES	3635	18.637,15	92.390,25	R\$ 111.027,40
PEDRO TERTULINO DIAS	3632	27.354,78	104.429,08	R\$ 131.783,86
PEDRO TERTULINO DIAS	3631	19.754,17	88.677,85	R\$ 108.432,02
ANTONIO ADENIR MENDES	3630	25.530,40	132.289,10	R\$ 157.819,50
JOÃO DE SOUZA MENDES	3629	27.001,23	97.987,44	R\$ 124.988,67
SANTOLINO PROFÉNCIA DE LIZ	3272	42.914,40	181.397,84	R\$ 224.312,24
ALAIDE RIBEIRO	3270	32.170,46	256.441,99	R\$ 288.612,45

Valmir Venturi Matrícula 225654	Fernanda Carolina Ferreira Matrícula 12408028	Luis Fernando Dutra Longhi Matrícula 1239090
------------------------------------	--	---